



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO ANO LETIVO DE 2013**

EDITAL Nº 002/2013

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, torna público o presente Edital de Requerimento para Matrícula de Alunos Especiais no Programa de Mestrado em Direito, para ingresso no ano letivo de 2013, com base na Resolução Nº 002/2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD-CESUPA), constante do Anexo I deste Edital.

Item 1 - Da titulação mínima do candidato

Poderá solicitar matrícula como aluno especial candidato com título de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

Item 2 - Do número de vagas

Para a matrícula especial, objeto do presente Edital, serão ofertadas 07 (sete) vagas.

Item 3- Do requerimento de matrícula especial

a) O requerimento para a matrícula especial poderá ser feito no período de 07/01 até 14/01/2013, no horário das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Mestrado em Direito, sito à Av. Alcindo Cacela, 1523, 4º andar.

b) O valor da taxa de requerimento é de R\$ 100,00 (cem reais).

c) Para análise do requerimento de matrícula especial o candidato deverá protocolar na secretaria do mestrado em Direito os seguintes documentos:

1. Cópia do Diploma de conclusão de graduação em Direito;

2. *Curriculum vitae*;

3. Requerimento de matrícula especial obtido no site www.cesupa.br/mestradodireito;

4. Carta de Recomendação subscrita por um dos professores do Curso de Mestrado (relação do corpo docente do Programa de Mestrado encontra-se no Anexo II deste Edital)

5. Comprovante de pagamento da taxa de requerimento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco;

6. Cópias do CPF, da carteira de identidade e do comprovante de residência.

Item 4 - Do resultado

a) O resultado da análise dos requerimentos de matrícula especial será divulgado até o dia 17 de janeiro de 2013.

b) À ocasião do resultado será divulgado o Edital de Matrícula.

Item 5 – Da matrícula

a) Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos deverão efetivar a matrícula especial no dia 29 de janeiro de 2013, na Secretaria do Mestrado em Direito, sito á Av. Alcindo Caceia nº 1523, 4º andar, no horário de 9 às 18 horas, conforme orientações contidas no Edital de Matrícula.

Item 6 – Das disposições gerais.

a) A análise dos pedidos de matrículas especiais será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD- CESUPA).

b) A Resolução Nº 002/PPGD-CESUPA é parte integrante deste Edital.

Belém, 03 de janeiro de 2013.


João Paulo do Vale Mendes
Reitor